



# CÂMARA MUNICIPAL

## DE CONQUISTA / MG

**PORTARIA n°.27 de 06.05.2021.**

RESOLVE CONCEDER.

O Presidente da Câmara Municipal de Conquista/MG, neste ato representado pelo seu presidente o senhor vereador: FIRMINO LIBÓRIO LEAL, no exercício de suas atribuições constitucionais legais – especialmente aquelas contidas no artigo 87, incisos: II e IX da Lei Orgânica do Município de Conquista c/c artigo 18, inciso III e IX c/c o artigo 54, parágrafo 2º, todos do Regimento Interno da Câmara Municipal e artigo 28 “caput” da Lei Municipal n°.746 de 25/09/2003;

**RESOLVE:**

Artigo 1º – Conceder anuênio de efetivo exercício público aos servidores, conforme o disposto no artigo 92, parágrafo 2º c/c artigos 98 a 100, todos da Lei Complementar n°.022/2012, de 20.01.2012 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conquista/MG: sendo assim, concede o: 17º (décimo sétimo) anuênio aos seguintes servidores efetivos da CMC, senhora: ANA PAULA BECHE CUNHA PEREIRA, e o senhor: HERMÓGITO ZANINI DA SILVA, ambos a partir da data do dia: 01/05/2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo à data indicada no artigo 1º, desta Portaria.

Cumpra-se e publique-se.

Conquista/MG, aos 06 dias do mês de maio do ano de 2021.

Firmino Libório Leal  
Presidente da Câmara Municipal de Conquista – MG  
Biênio 2021/2022